CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2005.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs35 (quinze horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio. Em seguida, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da ata da 12ª sessão ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Leitura do ofício mensagem 19/2005 enviando o projeto de lei 24/2005 que "Dispõe sobre programas de tributos em atraso, e dá outras providências". Leitura do ofício mensagem 21/2005 enviando o projeto de lei 25/2005 que "Dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei 259/2005 de 16 de fevereiro de 2005 que "Autoriza concessão de subvenção a entidades que nomina e dá outras providências". Leitura do ofício 96 e 97 enviados pelo Poder Executivo local. Após as leituras, solicitou o uso da palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva o qual proferiu que tendo em vista o pedido do Poder Executivo para votação dos projetos de lei 24 e 25/2005 em caráter de urgência conforme mencionou no ofício 96/2005, solicito a dispensa de interstício sobre os referidos projetos observando ainda a importância dos mesmos para o nosso município. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou o pedido do nobre vereador em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, fez uso da palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva, membro da comissão de justiça para apresentar o parecer verbal desta comissão sobre o projeto de lei 24/2005, relatando que: "Em análise ao projeto de lei 24/2005 que "Dispõe sobre pagamentos de tributos em atraso", esta comissão entendeu sua total importância e interesse para o povo sarzedense, estando o mesmo apto em conformidade e legalidade para ser aprovado por esta Casa Legislativa". Assim, após sua apresentação, o Exmo. Sr. Presidente colocou em apreciação o parecer verbal o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 24/2005 que em discussão, fez uso da palavra o vereador Júlio César Gomes apresentou a seguinte emenda ao texto do referido projeto, sendo: "O §1º do projeto de lei 24/2005 passa a vigorar com a seguinte redação – § 1º: O pagamento do tributo em atraso em única parcela, será com desconto sobre juros,

multa e correção monetária, se quitados até 30 de outubro de 2005, com desconto de 100% (cem por cento) sobre juros, multa e correção monetária". Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou a emenda do nobre vereador em discussão, onde fizeram uso da palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira e Wilson Ramos de Jesus, conforme gravação contida na fita K7 da 4ª reunião extraordinária. Contudo, após as manifestações, a respectiva emenda foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 24/2005 em I votação sendo aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva, membro da comissão de justiça para apresentar o parecer verbal desta comissão sobre o projeto de lei 25/2005, relatando que: "Analisando a legalidade do projeto de lei 25/2005 que "Dá nova redação ao caput do artigo primeiro da Lei 259 de 16 de fevereiro de 2005". O Projeto de lei em análise visa adequar a lei orçamentária deste exercício aos ditames legais vigentes e à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Desta feita, esta comissão conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do referido projeto, estando o mesmo apto para sua aprovação em plenário". Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seqüência, o Sr. Presidente colocou o projeto de lei 25/2005 em I discussão, onde fizeram uso da palavra os vereadores Júlio César Gomes e José Gonçalves de Oliveira conforme gravação contida na fita K7 da 4ª Reunião Extraordinária. Também aproveitou a oportunidade para apresentar uma emenda verbal sobre o projeto de lei 25/2005 o Exmo. Sr. Presidente, sendo: " Acrescenta-se o artigo 3º ao projeto de lei 25/2005, enumerando-se os demais: **Art. 3º** - Ficam as entidades beneficiadas apresentadas nos itens 2 e 3, obrigadas a divulgar através de placa a ser afixada frente à sua sede dando publicidade à parceria com o município de Sarzedo, informando ainda o valor repassado anualmente. **Parágrafo único** - O modelo do texto da placa ficará a cargo da Secretária responsável pelo repasse e acompanhamento de como será feita a aplicação da verba". Assim, após apresentar a emenda, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 25/2005 aprovado por unanimidade. Continuando, usou a palavra o vereador Afonso de Souza Anselmo para apresentar o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre os projetos de lei 24 e 25/2005 proferindo que: "Em análise ao texto dos projetos de lei 24 e 25//2005, observa-se que foram feitas as devidas correções ortográficas e materiais que se fizerem necessárias ao texto dos referidos projetos, bem como, a incorporação das emendas verbais apresentadas aos projetos de lei 24 e 25/2005, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno desta Casa". Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou o presente parecer em discussão e votação tendo aprovação unânime, declarando então aberta a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores: José Gonçalves de Oliveira, Júlio César Gomes e o Sr. Presidente conforme gravação contida na fita K7 da 4ª reunião extraordinária. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes a qual verificou a presença dos nove vereadores conforme constava no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a reunião plenária às 16hs35min (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉSAR GOMES

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./